

澳門特別行政區

澳門特別行政區
第19/2009號行政法規

修改《中小企業信用保證計劃》制度

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第5/2003號法律第八條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

修改第19/2003號行政法規

第19/2003號行政法規《中小企業信用保證計劃》第六條、第九條、第十條、第十四條及第二十一條修改如下：

“第六條

評審委員會

一、.....

二、上款所指兩個評審委員會旨在對中小企業根據第一條所指兩項計劃提出的申請卷宗進行審核，並就提供信用保證發表意見。

三、.....

四、.....

五、各評審委員會須有過半數成員出席會議方可作出決議。

第九條

目的及形式

一、.....

二、上款所指對中小企業的協助，是透過由行政長官提供金額上限為中小企業申請的銀行貸款額的百分之七十的信用保證為之，此保證額不包括利息及其他應繳的負擔。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 19/2009

Alteração aos regimes dos Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 8.º da Lei n.º 5/2003, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 19/2003

Os artigos 6.º, 9.º, 10.º, 14.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas) passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Comissões de apreciação

1.

2. As comissões de apreciação referidas no número anterior têm por objectivo examinar os processos de candidatura das pequenas e médias empresas no âmbito dos Planos referidos no artigo 1.º e emitir parecer sobre a prestação da garantia de créditos.

3.

4.

5. As comissões de apreciação só podem deliberar quando esteja presente a maioria dos seus membros.

Artigo 9.º

Finalidade e forma

1.

2. O apoio às pequenas e médias empresas a que se refere o número anterior é efectuado mediante a prestação pelo Chefe do Executivo de uma garantia de créditos no montante máximo de 70% do crédito bancário solicitado pela pequena e média empresa, excluídos os juros e demais encargos que forem devidos.

第十條

信用保證及還款

一、每一中小企業可獲提供的信用保證額上限為所申請的銀行貸款額的百分之七十，但不得超過澳門幣 3,500,000.00 元（三百五十萬元），此保證額不包括利息及其他應繳的負擔。

二、.....

第十四條

發表意見

中小企業信用保證計劃評審委員會對申請卷宗進行審核後，發表附理由說明的意見，以便行政長官就提供信用保證作出決定。

第二十一條

發表意見

中小企業專項信用保證計劃評審委員會對申請卷宗進行審核後，發表附理由說明的意見，以便行政長官就提供信用保證作出決定。”

第二條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零九年六月九日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

第 28/2009 號行政命令

八月十二日第14/96/M號法律規定，以專營制度經營活動的承批公司每年均須公佈其資產負債表、行政或管理報告及監事會或核數師的意見書。

然而，該法律亦允許基於重大公共利益為理由，以摘要方式公佈資產負債表，即公佈資產及負債的總值。

Artigo 10.^º**Garantia e reembolso do crédito**

1. A cada pequena e média empresa pode ser prestada uma garantia de créditos no montante máximo de 70% do crédito bancário por si solicitado, excluídos os juros e demais encargos que forem devidos, até ao limite de \$ 3 500 000,00 (três milhões e quinhentas mil patacas).

2.

Artigo 14.^º**Emissão de parecer**

A Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, após ter examinado o processo de candidatura, emite parecer fundamentado que habilite o Chefe do Executivo a decidir sobre a prestação da garantia de créditos solicitada.

Artigo 21.^º**Emissão de parecer**

A Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, após ter examinado o processo de candidatura, emite parecer fundamentado que habilite o Chefe do Executivo a decidir sobre a prestação da garantia de créditos solicitada.»

Artigo 2.^º**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 9 de Junho de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 28/2009

A Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto, determina que as empresas concessionárias de actividades em regime de exclusivo publiquem, anualmente, o balanço, o relatório da administração ou gerência e o parecer do conselho fiscal ou de auditor.

No entanto, esta lei também admite que o balanço seja publicado sob a forma de sinopse de valores globais activos e passivos quando procedam ponderosas razões de interesse público.